

MANIFESTAÇÃO DO
SECRETARIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
- GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CATALÃO - GO

***Decisão pela anulação do ato**
de adjudicação efetivado
erroneamente pela Pregoeira,
referente aos itens 1,2,3,4 e 5
figurando tais itens como
fracassados.


DESPACHO

Tendo em vista o conteúdo do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação, sobre o descritivo dos itens 02, 04 e 05, a Ata da Sessão Pública, as Razões do Recurso interposto pela Empresa RM Hospitalar Ltda, o Relatório de Análise Técnica elaborado pela Coordenadora da Atenção Básica, a Enfermeira Vanessa Maria Gonçalves, as Razões apresentada pela Pregoeira em sua Decisão referente ao citado Recurso interposto pela Empresa RM Hospitalar Ltda, **DECIDO pela anulação do ato de adjudicação realizado erroneamente pela Pregoeira, referente aos itens 1, 2, 3, 4, e 5, figurando tais itens como fracassados.**

DETERMINO que o descritivo dos itens fracassados seja refeito pelos Coordenadores e Técnicos responsáveis pela ordenação de uso dos itens, para atingirmos o nosso objetivo, eis: a eficácia da aquisição para o atendimento dos Cidadãos Catalanos em nossas Unidades de Saúde.

Retornem-se os autos ao Departamento de Licitações para as providências necessárias, quanto a finalização desse processo administrativo.

Catalão-GO, 02 de Agosto de 2023.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde de Catalão.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.
Município de Catalão.